



# GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 00539/24

Em 21 de Agosto de 2024

PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO Nº 038/2024

O Vereador **JACONIAS DIAS MARTINS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Reitera indicação nº 036/2023 solicitando que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para construção do campo "BOM DE BOLA" na Rua São Roque, bairro Boa Vista.**

### JUSTIFICATIVA

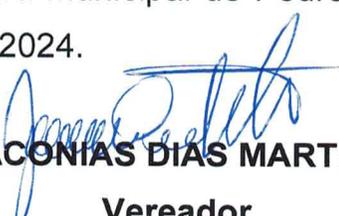
A construção de um campo de futebol visa estimular a prática de esportes e oferecer uma área de lazer aos moradores que não gozam de nenhuma opção de lazer na região citada, obrigando-os a se deslocar para outros bairros.

Além do estímulo a prática de esportes, a construção do campo "BOM DE BOLA" abarca outros benefícios como a socialização, inclusão e interação entre os moradores do bairro e adjacências, bem como resulta em uma melhor condição/manutenção das condições físicas, estruturais do local.

Destaca-se, já existe no local supracitado uma área utilizada para prática de futebol, todavia sem nenhuma estrutura. Portanto, com o investimento na construção deste campo, será proporcionado um serviço qualificado na área esportiva do bairro, resultando em uma melhor condição/manutenção das condições físicas do local.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que construa o campo "BOM DE BOLA" na rua São Roque, bairro Boa vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 21 de agosto de 2024.

  
**JACONIAS DIAS MARTINS**

**Vereador**

VEREADOR

**JACONIAS**